



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 052/99

DATA: 19 de Outubro de 1.999

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ DE SOUZA DURSKI**, a rua que inicia na Pr 510 - Estrada Campo Largo à Balsa Nova, passa em frente a Cerâmica Estrela e finda na ponte sobre o rio Itaqui, divisa do Município de Campo Largo e Balsa Nova.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 19 de Outubro de 1.999.


João Maria Zanlorensi
Vereador

467/99
AJ